



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 247/2023

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 10/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas: **Alom Construções Eireli** representada por **Eber Evaldo Horst; Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** sem representante; **Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** sem representante e a empresa **Qualitá Engenharia** sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou ao representante presente que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Na sequência, foi realizado o credenciamento do representante presente. Na sequência os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação oportunizou ao representante presente, o uso da palavra, ocasião em que o representante da empresa **Alom Construções Eireli** fez suas considerações: As empresas **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** e **Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** (i) não constam nos acervos apresentados quantos kgs é a cobertura metálica. Após a análise da Comissão Permanente de Licitações, foi constatado que as empresas apresentaram a documentação de habilitação conforme solicita o Edital. Entretanto, em relação à documentação técnica, foram constatadas as seguintes divergências: **Alom Construções Eireli** não consta na descrição do acervo o vão: apenas “conforme projeto”; **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** e a empresa **Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** os vãos constam nos acervos apresentados, entretanto o quantitativo está em m² e barra e não em kg, conforme solicitam os itens 13.1.9 alínea “b” e 13.1.12 alínea “b”. A empresa **Qualitá Engenharia** consta na descrição do acervo “vãos maiores que 6m” porém, não especifica quantos metros ao total. Considerando as divergências citadas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações irá diligenciar junto às empresas, documentos complementares para sanar as dúvidas e inconsistências encontradas nas documentações apresentadas. A consideração realizada pela empresa **Alom Construções Eireli** será respondida na Ata de Resultado de Habilitação, bem como, as demais diligências junto as proponentes. O representante presente fica desde já ciente, da autorização do uso de sua imagem em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Os invólucros de proposta de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. O Resultado final se

AP

AP

AP

AP



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

dará após a realização das diligências. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente Thais Love

Alana Paula Mulhmann - Membro Alana Paula mulhmann

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer

REPRESENTANTE:

Eber Evaldo Horst Eber Evaldo Horst